



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 339 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 414 de 14 de dezembro de 2022

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:~~

- ~~I — Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~
- ~~II — Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;~~
- ~~III — Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;~~
- ~~IV — Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~
- ~~V — Fiscal Requisitante Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;~~
- ~~VI — Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;~~
- ~~VII — Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~
- ~~VIII — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;~~
- ~~IX — Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de castro, matrícula nº 22.246.~~

Art. 2º ~~Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 267, de 9 de agosto de 2022.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público